



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 1817, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.

**CONCEDE FÉRIAS
REGULAMENTARES À
SERVIDORA ALCINDA
BARRAGANA DA SILVA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o memorando nº 600/2022 enviado pela Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

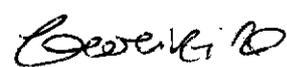
Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora Alcinda Barragana da Silva, Zeladora, matrícula nº 4557-8, por 30 dias a contar de 02/01/2023 referente ao período aquisitivo de 25/02/2021 à 24/02/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos quatorze (14) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois (2022).


Rogério Lemos Cruz
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração
MGO